



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 116/2023

EMENTA	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 116/2023.

Tangará da Serra, 14 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO CÂMARA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho para a apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa a utilização de recursos de Emendas Parlamentares do Vereador, Romer Japonês – PV, destinada a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para complementar o valor destinado a aquisição de uma Esteira de Carregamento Contínuo, destinada ao carregamento da cama aviária.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Este equipamento tem a função de proporcionar um rápido carregamento da cama aviária, proporcionando economia financeira aos avicultores do nosso município. Trata-se de um equipamento móvel o qual permite o deslocamento de um aviário para o outro, conseguindo assim atender os inúmeros aviários instalados no nosso Município, em um curto espaço de tempo.

Ademais, a limpeza rápida e eficiente dos aviários permite ainda aos avicultores cumprir rigorosamente o vazio sanitário estabelecido (período destinado a desinfecção do aviário), não permitindo desta forma atrasos no alojamento do próximo lote, contribuindo para o aumento de produção e renda dos avicultores do nosso Município.

Por fim, salientamos que o presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 116, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 3.779.867,03

PROGRAMA: 0019 – DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2023	Fomento ao Desenvolvimento, Agropecuário, Reg. Fundiária e Promoção a Agroindustrialização	R\$ 1.981.577,76

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 3.739.867,03

PROGRAMA: 0019 – DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2023	Fomento ao Desenvolvimento, Agropecuário, Reg. Fundiária e Promoção a Agroindustrialização	R\$ 2.021.577,76

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
02.10.01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA	
20 – AGRICULTURA	
608 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	
0019 – DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	
2023 – FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO, AGROPECUÁRIO, REG. FUNDIÁRIA E PROMOÇÃO A AGROINDUSTRIALIZAÇÃO	
4.4.90.00.00. 1.500.00000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 40.000,00
Total de Abertura.....	R\$ 40.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide descrição abaixo:

01 – GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04 – ADMINISTRAÇÃO	
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	
2118 – PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	
3.3.90.00.00. 1.500.00000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 40.000,00
Total da Redução.....	R\$ 40.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa a utilização de recursos orçamentários de emenda parlamentar, destinado a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para complementar o valor destinado a aquisição de uma Esteira de Carregamento Contínuo, destinada ao carregamento da cama aviária. Este equipamento tem a função de proporcionar um rápido carregamento da cama aviária, proporcionando economia financeira aos avicultores do nosso município. Trata-se de um equipamento móvel o qual permite o deslocamento de um aviário para o outro, conseguindo assim atender os inúmeros aviários instalados no nosso Município, em um curto espaço de tempo. A limpeza rápida e eficiente dos aviários permite ainda aos avicultores cumprir rigorosamente o vazio sanitário estabelecido (período destinado a desinfecção do aviário) não permitindo desta forma atrasos no alojamento do próximo lote, contribuindo para o aumento de produção e renda dos avicultores do nosso Município.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **quatorze** dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e vinte e três**, **46º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 116/2023, referente à abertura de crédito adicional especial que visa a utilização de recursos orçamentários de emenda parlamentar, destinado a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para complementar o valor destinado a aquisição de uma Esteira de Carregamento Contínuo, destinada ao carregamento da cama aviária. Este equipamento tem a função de proporcionar um rápido carregamento da cama aviária, proporcionando economia financeira aos avicultores do nosso município. Trata-se de um equipamento móvel o qual permite o deslocamento de um aviário para o outro, conseguindo assim atender os inúmeros aviários instalados no nosso Município, em um curto espaço de tempo. A limpeza rápida e eficiente dos aviários permite ainda aos avicultores cumprir rigorosamente o vazio sanitário estabelecido (período destinado a desinfecção do aviário) não permitindo desta forma atrasos no alojamento do próximo lote, contribuindo para o aumento de produção e renda dos avicultores do nosso Município, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra, 14 de junho de 2023.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

ROGÉRIO RIO
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1AF5-9D76-1475-FB21

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROGÉRIO RIO** (CPF 572.XXX.XXX-34) em 14/06/2023 13:54:44 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **VANDER ALBERTO MASSON** (CPF 432.XXX.XXX-20) em 14/06/2023 17:07:07 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1AF5-9D76-1475-FB21>

Memorando 19.548/2023

De: Dionatan S. - SEAPA

Para: SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

Data: 09/06/2023 às 15:04:50

Setores envolvidos:

SEFAZ-ASOG, SEAPA, SEAPA

Abertura de Crédito Adicional Suplementar

Vimos através deste, solicitar apoio desta nobre secretaria, para providências na elaboração de Projeto de Lei para Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), referente a Projeto de Emenda Parlamentar.

Justificativa da Suplementação: A presente suplementação trata se de indicação de emenda parlamentar.

Destinação de Recursos para Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento, para complementar o valor destinado a aquisição de uma Esteira de Carregamento Contínuo, destinada ao carregamento da cama aviária. Este equipamento denominado Esteira de Carregamento Contínuo, tem a função de proporcionar um rápido carregamento da cama aviária, proporcionando economia financeira aos avicultores do nosso município.

Trata-se de um equipamento móvel o qual permiti o deslocamento de um aviário para o outro, conseguindo assim atender os inúmeros aviários instalados no nosso Município, em um curto espaço de tempo. A limpeza rápida e eficiente dos aviários permite ainda aos avicultores cumprir rigorosamente o vazio sanitário estabelecido (período destinado a desinfecção do aviário) não permitindo desta forma atrasos no alojamento do próximo lote, contribuindo para o aumento de produção e renda dos avicultores do nosso Município

Na certeza da costumeira atenção de Vossa Senhoria, e das providências necessárias colocamo-nos ao inteiro dispor.

—
Dionatan Araujo Sarabia: Chefe de Depto Adm. e de Ger. da Produção Animal e Vegetal.

Anexos:

DECLARACAO_DE_CUMPRIMENTO_DE_METAS.pdf

PLANILHA_PROJETO_DE_LEI_4_.pdf

PROJETO_DE_EMENDA_PARLAMENTAR_05_2023.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: atal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes ao projeto/atividade constante na solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, NA LEI Nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.**

Tangará da Serra, 09 de junho de 2023.

ROGÉRIO RIO
Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº	04/SEAPA/2023					
DATA:	06/06/23		Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Especificação: (X) SUPLEMENTAR () ESPECIAL						
Justificativa da Suplementação: A presente suplementação trata se de indicação de emenda parlamentar. Destinação de Recursos para Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento, para complementar o valor destinado a aquisição de uma Esteira de Carregamento Contínuo, destinada ao carregamento da cama aviária. Este equipamento denominado Esteira de Carregamento Contínuo, tem a função de proporcionar um rápido carregamento da cama aviária, proporcionando economia financeira aos avicultores do nosso município. Trata-se de um equipamento móvel o qual permite o deslocamento de um aviário para o outro, conseguindo assim atender os inúmeros aviários instalados no nosso Município, em um curto espaço de tempo. A limpeza rápida e eficiente dos aviários permite ainda aos avicultores cumprir rigorosamente o vazio sanitário estabelecido (período destinado a desinfecção do aviário) não permitindo desta forma atrasos no alojamento do próximo lote, contribuindo para o aumento de produção e renda dos avicultores do nosso Município.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2023	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, REG. FUNDIÁRIA E PROMOÇÃO DA AGROINDUSTRIALIZAÇÃO					
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.00000 00	0,00	40.000,00	40.000,00
Total da Suplementação						40.000,00
Justificativa da Redução:						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2118	Provisão para Emendas Parlamentares.					
FICHA 1002288	Outros Serviços de Terceiro	3.3.90.39.00.00	1.500.00000 00	3.779.867,03	3.739.867,03	40.000,00
Total da Redução						40.000,00

Tangará da Serra/MT, 09 de junho de 2023.

ROGÉRIO RIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 05/2023
------------------	--	-------------------------------	-------------------

AUTOR: VEREADOR ROMER JAPONÊS - PV

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 05/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023", suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	10 – Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento
Unidade:	02.10.01 – Departamento Administrativo da Agricultura
Função:	20 – Agricultura
Subfunção:	608 – Promoção da Produção Agropecuária
Programa:	0019 – Desenvolvimento da Produção Agropecuária
Projeto Atividade:	2023 – Fomento ao desenvolvimento agropecuário, regularização fundiária e promoção a agro industrialização
Natureza de Despesa:	44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	Destinação de Recursos para Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento, para complementar o valor destinado a aquisição de uma Esteira de Carregamento Contínuo, destinada ao carregamento da cama aviária.

NOELI KUNZ ACKERMANN
Matrícula 2306

FMTS

RECEBIDO 07 de 123
Sec. Municipal de Agricultura.



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
Valor:	R\$ 368.131,39
Saúde:	R\$ 184.065,69
Livre Destinação:	R\$ 184.065,69

JUSTIFICATIVA:

Este equipamento denominado Esteira de Carregamento Contínuo, tem a função de proporcionar um rápido carregamento da cama aviária, proporcionando economia financeira aos avicultores do nosso município. Trata-se de um equipamento móvel o qual permiti o deslocamento de um aviário para o outro, conseguindo assim atender os inúmeros aviários instalados no nosso Município, em um curto espaço de tempo.

A limpeza rápida e eficiente dos aviários permite ainda aos avicultores cumprir rigorosamente o vazio sanitário estabelecido (período destinado a desinfecção do aviário) não permitindo desta forma atrasos no alojamento do



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

próximo lote, contribuindo para o aumento de produção e renda dos avicultores do nosso Município.

Desta forma solicitamos celeridade para que possamos vislumbrar essa ação em conjunto do legislativo municipal e executivo municipal.

Tangará da Serra – MT, 06 de Junho de 2023.



ROMER JAPONÊS - PV
VEREADOR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0050-B6C1-F960-CF23

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO RIO (CPF 572.XXX.XXX-34) em 09/06/2023 14:13:15 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0050-B6C1-F960-CF23>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 14/06/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0210	SECR.MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E A BASTECIMENTO	1.359.597,07	1.981.577,76	404.550,84	404.550,84	179.675,23	179.675,23	166.185,65	166.185,65	238.365,19	1.577.026,92
Unidade	021001	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA	1.359.597,07	1.981.577,76	404.550,84	404.550,84	179.675,23	179.675,23	166.185,65	166.185,65	238.365,19	1.577.026,92
Função	20	Agricultura	1.359.597,07	1.981.577,76	404.550,84	404.550,84	179.675,23	179.675,23	166.185,65	166.185,65	238.365,19	1.577.026,92
SubFunção	608	Promoção da Produção Agropecuária	1.359.597,07	1.981.577,76	404.550,84	404.550,84	179.675,23	179.675,23	166.185,65	166.185,65	238.365,19	1.577.026,92
Programa	0019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGR OPECUÁRIA	1.359.597,07	1.981.577,76	404.550,84	404.550,84	179.675,23	179.675,23	166.185,65	166.185,65	238.365,19	1.577.026,92
Proj.Atividade	2023	FOMENTO AO DESENV. AGROPECUÁRIO, REG. FUNDIÁRIA E PROMOÇÃO A	1.359.597,07	1.981.577,76	404.550,84	404.550,84	179.675,23	179.675,23	166.185,65	166.185,65	238.365,19	1.577.026,92
FICHA	1140	3.3.90.14.00-1.1.500.000000-000000DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00	30.000,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	0,00	21.500,00
FICHA	1141	3.3.90.30.97-1.1.500.000000-000000MATERIAL DE CONSI	338.016,23	315.016,23	255.421,64	255.421,64	95.550,43	95.550,43	93.199,45	93.199,45	162.222,19	59.594,59
FICHA	1142	3.3.90.39.69-1.1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	180.000,00	172.800,00	88.701,94	88.701,94	33.692,15	33.692,15	22.553,55	22.553,55	66.148,39	84.098,06
FICHA	2441	3.3.90.93.01-1.1.500.000000-000000INDENIZAÇÕES E RE	0,00	200,00	148,47	148,47	148,47	148,47	148,47	148,47	0,00	51,53
FICHA	2444	3.3.90.40.00-1.1.500.000000-000000SERVIÇOS DE TECN INFORMACÃO E COMUNICACÃO - PJ	0,00	7.000,00	3.311,94	3.311,94	2.207,96	2.207,96	2.207,96	2.207,96	1.103,98	3.688,06
FICHA	2453	3.3.90.47.03-1.1.500.000000-000000OBRIGAÇÕES TRIBU CONTRIBUTIVAS	0,00	3.000,00	1.128,88	1.128,88	1.128,88	1.128,88	1.128,88	1.128,88	0,00	1.871,12
FICHA	2503	4.4.90.52.00-5.2.700.000000-101001EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	600,73	600,73	600,73	600,73	600,73	600,73	600,73	0,00	0,00
FICHA	2504	4.4.90.93.00-5.2.700.000000-101001INDENIZAÇÕES E RE	0,00	16.520,56	16.520,56	16.520,56	16.520,56	16.520,56	16.520,56	16.520,56	0,00	0,00
FICHA	2720	4.4.90.93.00-5.1.700.000000-101001INDENIZAÇÕES E RE	0,00	4.859,40	4.859,40	4.859,40	4.859,40	4.859,40	4.859,40	4.859,40	0,00	0,00
FICHA	2721	4.4.90.93.03-1.1.711.000804-000000INDENIZAÇÕES E RE	0,00	1.565,86	1.565,86	1.565,86	1.565,86	1.565,86	1.565,86	1.565,86	0,00	0,00
FICHA	2753	3.3.90.39.00-1.2.501.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
FICHA	2754	4.4.90.52.00-1.2.501.000000-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
FICHA1001779	3.3.90.33.01-1.1.500.000000-000000PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	10.000,00	30.000,00	21.791,42	21.791,42	14.340,10	14.340,10	14.340,10	14.340,10	14.340,10	7.451,32	8.208,58
FICHA1001781	4.4.90.52.00-1.1.711.000804-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	257.109,73	255.543,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.543,87
FICHA1002124	3.3.90.30.00-6.1.759.000000-100039MATERIAL DE CONSI	231.151,04	231.151,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.151,04
FICHA1002150	3.3.90.30.39-1.1.501.000000-000000MATERIAL DE CONSI	313.320,07	313.320,07	2.000,00	2.000,00	560,69	560,69	560,69	560,69	560,69	1.439,31	311.320,07
TOTAL			1.359.597,07	1.981.577,76	404.550,84	404.550,84	179.675,23	179.675,23	166.185,65	166.185,65	238.365,19	1.577.026,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 14/06/2023

Page 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	5.153.839,52	3.779.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.779.867,03
Unidade	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	5.153.839,52	3.779.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.779.867,03
Função	04	Administração	5.153.839,52	3.779.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.779.867,03
SubFunção	122	Administração Geral	5.153.839,52	3.779.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.779.867,03
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	5.153.839,52	3.779.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.779.867,03
Proj.Atividade	2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTA RES	5.153.839,52	3.779.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.779.867,03
FICHA1002208	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	5.153.839,52	3.779.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.779.867,03
TOTAL			5.153.839,52	3.779.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.779.867,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 14/06/2023 9:01

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EMANOELI COLVERO

Nº 10285

Ficha Nº : 02208 Processo Nº :

Unidade : 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Funcional : 04.122.0002.2118.0000 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 50C0

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
5.153.839,52	0,00	-1.373.972,49	0,00	3.779.867,03

Data Histórico

14/06/2023 PROJETO DE LEI Nº 116/2023 - SEC. AGRICULTURA - EMENDA PARLAMENTAR

VALOR DA RESERVA 40.000,00

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 40.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 1.668.499,13